

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SALREU

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SALREU** iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº1 – Ex-Escola das Ladeiras, na Rua Professor Miguel Lemos
(do eleitor Abel Augusto Moutinho ao eleitor Carlos Alberto Marques da Silva).

Secção de Voto nº2 – Ex-Escola das Ladeiras, na Rua Professor Miguel Lemos
(do eleitor Carlos Alberto Marques Ferreira ao eleitor Joana Filipa Rodrigues Simões).

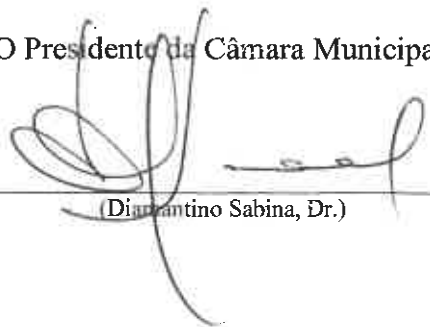
Secção de Voto nº3 – Ex-Escola das Ladeiras, na Rua Professor Miguel Lemos
(do eleitor Joana Filipa Silva Valente Couras ao eleitor Marcos Daniel Marques Bandeira).

Secção de Voto nº4 – Ex-Escola das Ladeiras, na Rua Professor Miguel Lemos
(do eleitor Marcos Rafael da Silva Tavares ao eleitor Maria Odete de Saramago e Sousa Tavares).

Secção de Voto nº5 – Ex-Escola das Ladeiras, na Rua Professor Miguel Lemos
(do eleitor Maria Odete Ferreira Marques Matos ao eleitor Zita Manuela Marques de Oliveira).

Estarreja, 13 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.